



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Lei Federal N. 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989
Instituído pela Lei Municipal Nº 962 de 20/04/2001

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA -
CMDPD**

*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência – CMDPD, reunião Ordinária
do dia 25 de Maio de 2018.*

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito, às 9h, na Casa dos Conselhos, situada na Rua Urbano Santos, 513 bairro Juçara, realizou-se a reunião do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Imperatriz - CMDPD, presidida pelo senhor Oton Rodrigues Reis e com os conselheiros: Gerson Alves da Silva, Leila Lopes Barbosa Cunha, Regina Célia Nobre Lopes, Viviane da Conceição, Antônio de Oliveira Amorim. O presidente inicia a reunião falando sobre as alterações da Lei Municipal de Criação do CMDPD, onde temos pressa em fazer essas alterações para encaminhar ao Executivo Municipal, e algum encaminhamento referente às demarcações de vagas prioritárias da Pessoa com Deficiência em locais Públicos de acordo com as Leis Brasileiros de Inclusão ofícios destinados ao Secretário de Transito do Município e a Shoppings da cidade bem como rede de supermercado Matous. Sem mais nada a declarar o presidente Oton Rodrigues Reis encerra a reunião Eu, Ina Luiza Duarte Maciel, lavrei a presente ata que será assina por quem é de direito.

Imperatriz, 25 de Maio de 2018.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiências. Em 25 de Maio de 2018 às 9hs.

- 1- ~~Paulo~~ Rodrigues Pin
- 2- ~~Carson~~ Alves Silva
- 3- Beila Lopes D. Cunha
- 4- Regina Célia Nobre Lopes
- 5- Virgiane Dacon
- 6- Anderson O. de Azei